



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0469/2023

"Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos de Angelina - AGELMIGOS, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina' para fazer constar nele o nome de tal entidade".

Autor: Deputado Camilo Martins

Relator: Deputado Marcos José de Abreu- Marquito.

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Camilo Martins, que Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos de Angelina - AGELMIGOS.

A matéria foi admitida e aprovada, nos termos da emenda substitutiva global (evento 15), no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça (eventos 16/17) e, em seguida, remetida a esta Comissão de Educação e Cultura, na qual fui designado Relator para análise do interesse público da matéria, na forma regimental..

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Educação e Cultura analisar as proposições sob o prisma do **interesse público** quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 78 da norma regimental interna.

O Projeto de Lei em referência propõe a declaração de utilidade pública à AGELMIGOS, entidade que, nos termos da justificativa do autor, tem por *finalidade a conservação, promoção, ampliação e divulgação das atividades artísticas, culturais e históricas do município; o atendimento a população carente, através das mais diversas formas de auxílio que se fizerem necessárias, seja na área de educação, da cultura, da saúde, do esporte e da assistência social; o desenvolvimento de qualquer atividade ligada ao município, seja individualmente ou em parceria com outras associações e setores, que venham a trazer melhores condições de vida para a população e o desenvolvimento de Angelina.*

Portanto, o PL sob análise mostra-se revestido de interesse público e se encontra apto à regular tramitação neste Parlamento.

Ante o exposto, por considerar presente na medida o interesse público, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0469/2023, nos termos da emenda substitutiva global aprovada na CCJ (evento 15).**

Sala das Comissões,

Deputado Marcos José de Abreu- Marquito.
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 19/12/2023, às 11:15.
